



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO Nº 218/2020-GAB/PMA, de 26 de outubro de 2020.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Prefeitura de Afuá, no dia 28 de outubro de 2020 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá-PA, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2020, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Afuá-PA, em comemoração ao dia do servidor público.

Art. 2º. O disposto do artigo anterior não se aplica às repartições públicas Municipais que por sua natureza prestam serviços essenciais à coletividade, especialmente as da área de saúde, essencialmente a Unidade Mista de Saúde de Afuá em todas suas áreas, o Pronto Socorro com atendimento de Urgência/Emergência, a Brigada de Combate ao Incêndio, vigilância municipal e a Limpeza Urbana, que funcionarão em seu horário de atendimento normal, com todo seu aparato funcional, material e logístico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 26 de outubro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 26/10/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo

CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá